

PORTARIA Nº2218/2013

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL
PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE
AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DO
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chamberg, Rodrigo Klafke Martini e Rodolfo Emílio Tadday, para efetuar inspeção médica no servidor **LUIZ ANTÔNIO NEIS**, matrícula nº 360, RG 3027972201, cargo estatutário de Operador de Máquina Rodoviária; a fim de avaliar o estado de saúde do mesmo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BROCHIER, 06 DE MARÇO DE 2013.**

**Romeo Emilio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.